



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2025

Autor: Vereador Amarilson Teixeira de Carvalho

“Institui o "Dia 02 de junho como dia do Pioneiro" no Município de Cacoal e dá outras providências.”

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Cacoal, o "Dia do Pioneiro", a ser comemorado anualmente no dia 2 de junho.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se pioneiros os patriarcas, matriarcas e seus descendentes que se estabeleceram em Cacoal até o ano de 1981, período anterior à elevação do então Território Federal de Rondônia à categoria de Estado e que ainda residam em Cacoal.

Art. 3º O "Dia do Pioneiro" tem por objetivo:

I – Reconhecer e homenagear os cidadãos que, com coragem, determinação e espírito desbravador, contribuíram para o desenvolvimento social, econômico e cultural de Cacoal;

II – Promover atividades culturais, educativas e comemorativas que resgatem e valorizem a história e as tradições dos pioneiros;

III – Estimular a preservação da memória histórica do município, fortalecendo a identidade local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 30 de maio de 2025.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA

JUSTIFICATIVA

A história de Cacoal é marcada pela bravura e resiliência de homens e mulheres que, enfrentando desafios e adversidades, desbravaram a região e lançaram as bases para o que hoje é um dos municípios mais prósperos de Rondônia.

Desde a chegada do paraibano Anísio Serrão de Carvalho, em 1920, que nomeou a localidade de "Cacoal" devido à abundância de cacauzeiros, até a intensa migração das décadas de 1970 e 1980, esses pioneiros demonstraram espírito empreendedor, coragem e dedicação.

Mesmo sem infraestrutura básica, sem energia elétrica, escolas ou hospitais, esses desbravadores não desistiram. Foram eles que organizaram as primeiras feiras, fundaram os primeiros comércios, criaram associações e igrejas, ajudando a erguer a base econômica e social da cidade. O trabalho árduo nas lavouras de café, na pecuária e no comércio foi o alicerce da transformação de Cacoal em um importante polo regional.

Antes mesmo da criação oficial do Estado de Rondônia, em 1981, Cacoal já era uma referência de crescimento e organização comunitária. É por isso que esta Lei define como "pioneiros" os patriarcas, matriarcas e seus descendentes que chegaram até aquele marco histórico, reconhecendo o protagonismo de quem ajudou a moldar não apenas a cidade, mas também a identidade de um povo forte e acolhedor.

Com a criação do "Dia do Pioneiro", o Município de Cacoal presta uma justa homenagem a esses homens e mulheres visionários, trabalhadores incansáveis, que com fé, coragem, suor e união, plantaram as sementes de uma cidade próspera, solidária e cheia de esperança no futuro. Celebrar essa data é mais do que recordar o passado: é garantir que a memória de nossos fundadores continue viva e inspirando as novas gerações.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 30 de maio de 2025.

Amarilson Carvalho

VEREADOR - CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Palácio Catarino Cardoso dos Santos
Rua Presidente Médici, 1849 - Jardim Clodoaldo
Cacoal, RO - CEP: 76963-620

